



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PÓS-DOCTORAL 2018/2 PNPD/CAPES

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos (PPG-SMARH) da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais TORNA PÚBLICO que, no período de **24/06/2018 a 29/06/2018 (de 09:00 hs as 12:00hs)** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para ocupação de bolsa pós-doutorado em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos PPG-SMARH com apoio do programa Capes PNPd.

**As inscrições** serão feitas exclusivamente na Secretaria do SMARH/UFMG entregando os documentos solicitados no item II deste Edital durante o período de vigência das inscrições.  
Contatos: Tel. +55 (31) 3409-1882, e-mail: <[posgrad@desa.ufmg.br](mailto:posgrad@desa.ufmg.br)>, página web:  
< <http://www.smarh.eng.ufmg.br/>>.

**I - Das Bolsas.** A Bolsa PNPd tem duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovável anualmente por um período máximo de 24 (vinte e quatro) meses nos casos de aprovação nas modalidades "a" e "b" do Art. 4º, inciso V do PNPd. No caso de aprovação na modalidade "c" do Art. 4º, inciso V do PNPd, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação, em conformidade com o Anexo II do Termo de Compromisso referente ao tipo "Público Alvo"  
[https://www.ufmg.br/prpg/categoria\\_bolsas/bolsa-capes-pnpd-novo-cota-via-coordenacao-dos-programas/](https://www.ufmg.br/prpg/categoria_bolsas/bolsa-capes-pnpd-novo-cota-via-coordenacao-dos-programas/)

**II – Dos Requisitos para a Inscrição.** Os candidatos devem atender os critérios da CAPES para atribuição da Bolsa PNPd, conforme estabelecido no Regulamento disponível:  
[https://www.ufmg.br/prpg/wp-content/uploads/2014/09/PNPd\\_novo\\_portaria\\_86\\_2013\\_regulamento.pdf](https://www.ufmg.br/prpg/wp-content/uploads/2014/09/PNPd_novo_portaria_86_2013_regulamento.pdf)

Os candidatos deverão, igualmente, apresentar a documentação abaixo informada:

- 1) histórico escolar e comprovante de conclusão do curso de doutorado ou de documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de doutorado nos prazos estabelecidos para registro acadêmico como Residente Pós-Doutoral no PPG SMARH/UFMG, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão do doutorado;
- 2) currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq <http://lattes.cnpq.br/> ;
- 3) comprovante de endereço residencial;
- 4) documentos pessoais: carteira de Identidade, certidão de nascimento ou de casamento; certidão de quitação eleitoral a ser obtida em:  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ; Cadastro de Pessoa Física (CPF); e documento de quitação com o Serviço Militar (quando couber);



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Escola de Engenharia

*Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos*

*Avenida Antônio Carlos, 6627 - 4º andar - 31270-901 - Belo Horizonte – BRASIL*

*Telefax: 55 (31) 3409-1882 - posgrad@desa.ufmg.br*

*http://www.smarh.eng.ufmg.br*

5) Plano de Trabalho da Residência Pós-Doutoral contendo introdução, objetivos, revisão de literatura e justificativas, resultados esperados, material e métodos, cronograma das atividades a serem desenvolvidas no período de duração da bolsa estabelecido neste edital, e referências bibliográficas. O Plano de Trabalho, incluindo sua capa, não deve ultrapassar 10 páginas. Candidatos estrangeiros devem apresentar os documentos exigidos pela legislação específica, além de atender os critérios da CAPES para atribuição da Bolsa PNPd.

Não serão aceitas inscrições de candidatos cuja documentação estiver incompleta ou forem encaminhadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

**III - Da Banca examinadora.** A banca examinadora do exame de seleção será composta por docentes do PPG SMARH com credenciamento permanente. A relação nominal da Banca Examinadora será divulgada, na Secretaria e na página web do curso, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso. Após o término das inscrições, o início do processo seletivo ocorrerá em 02/07/2018 e entregará os resultados até o dia 10/07/2018, para homologação em reunião do Colegiado do PPG SMARH.

**IV - Do Processo Seletivo.** O processo de seleção constará de duas etapas.

(i) Análise do Plano de Trabalho de Pós-Doutorado, de caráter exclusivamente eliminatório. A nota mínima para aprovação do Plano de Trabalho de Pós-Doutorado é de 70 pontos de um total de 100 e será computada de acordo com os seguintes critérios:

(a) adequação do projeto à uma ou mais linhas de pesquisa do PPG SMARH (25 pontos);

(b) abrangência e profundidade do projeto (25 pontos);

(c) relevância do tema de pesquisa proposto (25 pontos);

(d) originalidade dos objetivos propostos (25 pontos).

As notas obtidas no Plano de Trabalho de Pós-Doutorado não entrarão no cômputo da nota final. Somente os candidatos aprovados na **etapa (i)** participarão da etapa seguinte.

(ii) Análise do histórico escolar e do curriculum vitae, de caráter eliminatório e classificatório. A nota desta etapa será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas ao histórico escolar (de 0 a 100 pontos) e ao curriculum vitae (0 a 100 pontos). A nota mínima para aprovação será igual ou superior a 80 (oitenta) pontos.

Caberá recurso contra o resultado da etapa (i), com efeito suspensivo sem prejuízo do recurso final. O resultado da etapa (ii) será divulgado com o resultado final. Os recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos por escrito à Coordenação do Programa e enviados à Secretaria do Programa por e-mail: <posgrad@desa.ufmg.br>.

Durante o período do recurso o candidato poderá ter acesso a sua avaliação mediante solicitação.

**V - Do Resultado Final.** A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas ao Curriculum vitae e histórico escolar, sendo exigida média igual ou superior a 80 pontos. Em caso de empate a nota obtida no Curriculum vitae será utilizada como critério de desempate. Persistindo o empate, a nota obtida na primeira fase da avaliação será utilizada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Escola de Engenharia

*Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos*

*Avenida Antônio Carlos, 6627 - 4º andar - 31270-901 - Belo Horizonte – BRASIL*

*Telefax: 55 (31) 3409-1882 - posgrad@desa.ufmg.br*

*<http://www.smarh.eng.ufmg.br>*

---

O resultado do processo de seleção de Bolsista PNPd/CAPES será divulgado logo após homologação pelo Colegiado do PPG SMARH, no endereço eletrônico do PPG SMARH/UFMG, pela ordem decrescente das médias apuradas e com a indicação de resultado: reprovado, ou aprovado, mas não classificado, ou aprovado e classificado. Serão admitidos como bolsistas residentes pós-doutorais os candidatos “aprovados e classificados” em sequência decrescente da nota final apurada visando a composição do cadastro de reserva.

Caberá recurso contra o resultado do processo seletivo no prazo máximo de 10 (dez) dias após a divulgação do resultado da seleção. O recurso deverá ser dirigido por escrito ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da UFMG. Durante o período do recurso o candidato poderá ter acesso as suas respectivas avaliações mediante solicitação. Em caso de curso de doutorado concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de doutorado com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de doutorado, exceto aqueles emitidos em língua espanhola.

**Candidatos estrangeiros** deverão apresentar à Secretaria do Programa, até 3 dias úteis após o período para o cadastro prévio, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante.

**Antonio Teixeira de Matos**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saneamento,**  
**Meio Ambiente e Recursos Hídricos da UFMG**